



ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA “ESPECÍFICA” (PARA JULGAMENTO DE CONTAS) NO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2024, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM.

Às 09:00 horas, do dia 31 de outubro de 2024, na Câmara Municipal de Camocim compareceram a presente Sessão Ordinária “Específica” para Julgamento de contas, os Edis: Antônio Emanuel de Almeida Sousa, José Jeová de Vasconcelos, Mastrolhano Araújo da Silva, Maria Iracilda Rodrigues, Kleber Trévia Veras, Francisco Ataíde Araújo da Silva, Francisco Geomar Sotero, Mário Roberto Ferreira Lima, Lúcia Sousa Melo Freitas, Francisco Gomes de Araújo, Marcos Antônio Silva Veras Coelho, José Elinaldo Pinto de Araújo, José Valdir Oliveira Neto e Raimundo Rosivan do Nascimento. Havendo Numero Regimental o Presidente desta Augusta Casa – Vereador Antonio Emanuel de Almeida Sousa solicitou a primeira secretária – Maria Iracilda Rodrigues para que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária “Específica” anterior, em seguida a vereadora Lucia Sousa Melo Freitas solicitou a dispensa da leitura da ata, que foi acatada em seguida a ata foi aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE: LEITURA DO MANDADO NOTIFICAÇÃO 002/2024, SOBRE O JULGAMENTO DO PARECER PRÉVIO Nº 237/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, QUE APRECIOU AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Sra. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVA**, que informou sobre a **Sessão Ordinária Específica** desta Câmara Municipal que ocorrerá dia 31 de outubro do corrente ano, quinta-feira, às 09:00 horas, cuja sessão irá apreciar o **PARECER PRÉVIO Nº 237/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, QUE APRECIOU AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, SRA. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVA**, conforme Art. 7º e 5º, §2, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), assim como, o Art. 26, VII e suas alíneas, da Lei Orgânica do Município de Camocim, **PROTOCOLADO NESTA CASA LEGISLATIVA PELO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EM 08 DE OUTUBRO DE 2024; LEITURA DO PARECER PRÉVIO Nº 237/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, QUE APRECIOU AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, SRA. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVA. ORDEM DO DIA: LEITURA DO RELATÓRIO E DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, que decidiu dar Parecer Favorável às contas de Governo referentes ao exercício financeiro 2021, por 02 (dois) votos favoráveis e 01 (um) voto contra.

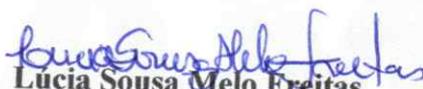


LEITURA DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2024102401** – DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que trata do PARECER PRÉVIO N.º 237/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, QUE APRECIOU AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, SRA. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVA. O presidente facultou a palavra aos líderes de bancada para discutirem a matéria e encaminharem os votos. Em seguida fez uso da palavra o vereador Marcos Antonio Silva Veras Coelho: “Em sua fala o vereador Marcos Coelho fez a leitura do voto completo da Relatora do Parecer e também fez a leitura do Parecer do Ministério Público de Contas do Estado, e ao final disse que votaria contra o Parecer do Tribunal de Contas do Estado”. Fez uso da palavra o vereador Kleber Trévia Veras: “O mesmo defendeu a manutenção do Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e encaminhou que sua bancada pudesse votar de forma favorável ao mesmo”. EM SEGUIDA O PRESIDENTE INFORMOU QUE A **VOTAÇÃO** SERÁ ABERTA, NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA, CONFORME DETERMINA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM SEU ART 52-A. Após o termino do processo de votação o Presidente da Mesa Diretora apresentou o resultado que foi pela aprovação do **PARECER PRÉVIO N.º 237/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, QUE APRECIOU AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, SRA. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, COM RESSALVA**, por 09 (nove) votos a favor e 06 (seis) votos contrários. O presidente suspendeu a presente sessão por cinco minutos para elaboração do Decreto Legislativo. Retomando os trabalhos o primeiro secretário fez a leitura do **DECRETO LEGISLATIVO N.º 2024103101**, que **DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DECLAROU ENCERRADA ESTA **SESSÃO ORDINÁRIA ESPECÍFICA** EM SEGUIDA SOLICITOU AO 1º SECRETÁRIO QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA.

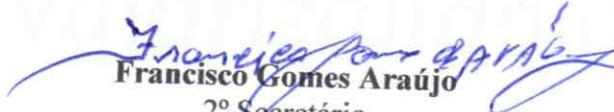
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

MESA DIRETORA


Antonio Emanuel de Almeida Sousa
Presidente


Lúcia Sousa Melo Freitas
Vice-Presidente


Maria Iracilda Rodrigues
1º Secretária


Francisco Gomes Araújo
2º Secretário